



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-245/2024

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 39.047/2021, de acordo com as leis n.º Lei n.º 4.693/2024, Decretos n.º 17.383/2007 e n.º 27.594/2014 e suas alterações,

Considerando as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação de serviços na Administração Pública;

Considerando a necessidade de apurar o descumprimento de cláusula prevista no edital de Pregão Eletrônico 003/2024 por parte do licitante RF SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO na forma dos artigos 155, incisos V e X, c/c o artigo 156, §4º da Lei n.º 14.133/2021, em razão da possível irregularidade praticada pela empresa RF SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA no âmbito do processo n.º 413/2024.

Art. 2º Designar a Comissão Ad hoc responsável para conduzir o processo, composta pelos seguintes membros, conforme previsto no Artigo 155 c/c Artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

1. Vagner Pelissari De Marchi - Presidente
2. Wamilda Caldeira Silva - Membro
3. Lorena da Costa Silva - Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

Art. 3º A Comissão terá a responsabilidade de avaliar os fatos e circunstâncias relacionadas à possível irregularidade praticada, na forma do artigo 4º c/c artigo 5º do Decreto Municipal n.º 43.665/2023.

Art. 4º Os trabalhos executados pela Comissão de que trata esta Portaria, serão remunerados conforme o artigo 110 da Lei n.º 2.898/2006 e suas alterações e serão realizados até 31/01/2025, conforme disposto no Plano de Trabalho.

Art. 5º Ficam assegurados ao Licitante os direitos de ampla defesa e contraditório, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de dezembro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021